



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Ref.: Projeto de Lei Complementar Nº 8/2024**

**(autoria Miguel Lopes Cardoso Junior)**

### P A R E C E R

Trata-se de Projeto de Lei Complementar Nº 8/2024 que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, estabelecendo a aposentadoria diferenciada por idade e por tempo de contribuição para os servidores que exerçam atividades perigosas ou penosas, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal, e dá outras providências.

Ao analisarmos a presente matéria, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Eis o nosso **PARECER** s.m.j.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 19, de AGOSTO de 2024.

**FÁBIO ANTONIO VILLA NOVA**  
(PRESIDENTE)

**JOÃO ÉDER**

( )

**RENAN CÔRTEZ**

( RELATOR )